

PORTARIA TRT GP Nº 444/2014

João Pessoa, 03 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.28760/2014, relativamente à vultuosa distribuição de processos para o Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA ZÉLIA HENRIQUES JUREMA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 300.303.400, relativas ao exercício de 2014, a contar de 26.09.2014, ficando o saldo de **11 (onze)** dias para usufruto no período de **20.10.2014 a 30.10.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente